



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprova o presente Relatório
Adjudica-se.

2017.XI.15

Assunto: Construção e Beneficiação de Reservatórios (Beneficiação dos Reservatórios de Meirinhas de Cima e remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente) –
Proc. n.º 39/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 13/11/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- José Marques Grácio, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f) e h).

- Norton & Martins – Engenharia, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 1.5 do Programa de Concurso, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a ordenação possível:

Primeira

Diagonalfusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Lda., com proposta no valor de € 128.441,60 e com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

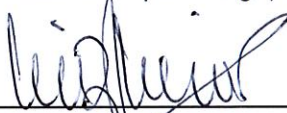
O Júri,

O Presidente, 

(Luís António Ferreira – Eng.º)

O Membro Efectivo, 

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 

(Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico)